



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

**INDICAÇÃO N° 270, DE 2024**

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável a implantação de uma feira agropecuária e agricultura familiar, mensal e itinerante. Objetiva-se incentivar a produção e comercialização de produtos relacionados a estes setores.

**AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.**

RECEBIDO EM

29/10/2024  
09 : 55





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2024

APROVADO  
EM: 14/10/2024  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável a implantação de uma feira agropecuária e agricultura familiar, mensal e itinerante. Objetiva-se incentivar a produção e comercialização de produtos relacionados a estes setores.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia** – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável a implantação de uma feira agropecuária e agricultura familiar, mensal e itinerante. Objetiva-se incentivar a produção e comercialização de produtos relacionados a estes setores.


### JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação ....

**Nestes Termos**

**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 21 dias de Outubro de 2024.

  
**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

